

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

“Um simples gesto para você, um grande gesto para o meio ambiente”.



1 TÍTULO DO PROJETO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: “Um simples gesto para você, um grande gesto para o meio ambiente”.

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar deste programa (sem vínculo empregatício ou remuneração), os acadêmicos beneficiados pelas bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, instituídas através da Lei Complementar nº 281/2005, regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAI Faculdades neste 1º semestre de 2013, bem como toda comunidade que tiver interesse.

3 JUSTIFICATIVA

Na atualidade, cada vez mais a preservação do meio ambiente vem sendo objeto de reflexões, tanto por estudos conclusivos da interferência danosa do ser humano no equilíbrio ecológico, como pelas mudanças sentidas diariamente em função destas interferências.

Entender o meio ambiente como todo o habitat em que nascemos, crescemos e morremos, o lugar em que vivemos, compreendendo também florestas, rios, matas e todo o ecossistema, nos mostra a dimensão do tema, a partir do qual consciência e atitudes favoráveis à preservação devem reger em prol da vida no planeta.

Pensando assim, necessitamos cada vez mais traçar a educação ambiental dentro de um contexto diário aos seres humanos, onde cada um se percebe como parte integrante e agente de transformação do mundo em que vive, estimulados com atitudes e novos hábitos que favoreçam de forma benéfica e responsável a utilização de recursos naturais, buscando sempre

alcançar uma sociedade em um meio ambiente sustentável. Entende-se por meio ambiente sustentável, aquele capaz de prover as necessidades da geração atual sem esgotar os recursos para suprir necessidades das futuras gerações.

Chega-se, portanto, a uma conclusão óbvia: Se preservarmos e recuperarmos o meio ambiente, podemos usufruir dos recursos naturais de forma satisfatória, sem esgotá-lo para futuras gerações e desfrutando, no presente, de qualidade de vida. Levantamos assim a necessidade da educação ambiental que remonta na precisão de disciplinar a atuação e interferência humana nos ecossistemas com o objetivo de proteção e conservação do meio ambiente.

Ainda, levando-se em conta as disposições da Constituição Federal, da Lei nº 9.795/99, da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e a Resolução nº 2, de 15 de Junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, entende ser a Educação Ambiental uma prática transformadora e emancipatória que promove a ética e a cidadania ambiental.

A FAI Faculdades, em parceria com a Associação dos Amigos do Rio Uruguai (AARUI) como Instituição de Ensino Superior está disposta a colaborar na disseminação de informações na busca por uma sociedade mais consciente e um meio ambiente sustentável. Dentro da perspectiva de sua Responsabilidade Social e o atendimento as exigências do Programa de Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, criou o *Programa Desenvolver*, que traz como tema a campanha “EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Um simples gesto para você, um grande gesto para o meio ambiente”.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver a Educação Ambiental por meio de atitudes práticas, objetivando a conscientização e disseminação de informações que visam à adoção de hábitos relacionados à utilização dos recursos naturais que favoreçam um ambiente sustentável atual e futuramente.

4.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são:

- Incentivar a prática de ações voltadas à recuperação de recursos naturais já afetados por quaisquer meio de degradação ambiental;
- Conscientizar da necessidade de tomar como hábito atitudes de conservação do meio ambiente, visando à sustentabilidade;
- Estimular a formação de valores, atitudes e habilidades que viabilizam melhorias no meio ambiente dentro de uma perspectiva futurista;
- Demonstrar, por meio de experiência prática, formas de recuperação, preservação e melhoria do meio ambiente;
- Atender a legislação das Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

5 METODOLOGIA

Este programa propõe dois dias de força tarefa no município de Itapiranga concentrados da seguinte forma:

03/06/13 (segunda-feira) – 08h00min às 18h00min:

Acadêmicos menores de idade:

- Pedágio: Entrega de folders com tema da campanha e mudas de árvores nativas aos interessados.

Acadêmicos maiores de idade:

- Recolha do lixo nas margens do Rio Uruguai.

04/06/13 (terça-feira) – 08h00min às 18h00min:

Acadêmicos menores de idade:

- Entrega de folders em escolas acompanhados por um responsável da AARUI e continuação do pedágio.

Acadêmicos maiores de idade:

- Plantio de árvores nativas nas margens do Rio Uruguai.

A totalização de horários e atividades comportará às 20 horas de Projeto Social com Visão Educativa conforme exige a legislação para os acadêmicos contemplados com a Bolsa de Estudo do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, acompanhados e instruídos por responsáveis da FAI Faculdades e Associação dos Amigos do Rio Uruguai (AARUI), com suporte do Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e Polícia Militar.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Por meio deste trabalho espera-se alcançar a conscientização de toda a população da importância a ser dada ao meio ambiente, dentro de perspectivas de reabilitação, conservação e melhoria, enfatizando a readequação de hábitos e atitudes degeneradoras do meio ambiente, tendo em vista a promoção da sustentabilidade, além de atender a Legislação do Programa das Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.